

Órgão Oficial do  
Município criado pela Lei  
Municipal nº. 81, de 02 de  
dezembro de 1974.

Publicado no Diário  
Oficial do Estado em 14  
de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE  
PUXINANÁ

ANO MMXXIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA OUTUBRO/2023

Nº. 02

## - PORTARIA EDUCAÇÃO -



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Puxinanã  
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 01/2023

Dispõe sobre a participação na I Conferência Intermunicipal de Educação 2023 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere e Legislação Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vista à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

### RESOLVE:

Art.1º – Nomear os representantes do Município de Puxinanã para a participação da I Conferência Intermunicipal de Educação 2023, com sede no Município de Esperança,

- I. **Secretaria Municipal de Educação;**  
Eleuza Maria de Oliveira  
Elizabete Tavares de Souza

- II. **Representante dos/as gestores/as adjuntos (as) da Educação;**  
Adriana Albuquerque Oliveira  
Luciene Silva Santos

- III. **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Agreste da Borborema - SINTAB;**  
Carlos Magno Pereira da Silva

- IV. **Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;**  
Edneide Barbosa Silva  
Severino Coelho Neto

- V. **Representante do Fórum Municipal de Educação;**  
Maria Aparecida Lima Santos

- VI. **Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação – CACS - FUNDEB ;**  
Hosana de Araújo Silva Graciliano  
Nathália Rodrigues Araújo

- VII. **Representante do Busca Ativa e da Recuperação das Aprendizagens - BARA;**  
Olindina Ticiane Sousa de Araújo

- VIII. **Representante dos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação do Campo, EJA e AEE;**  
Danielle Gomes de Sousa Macêdo  
Francinalda Mary da Silva Oliveira  
Sandra Maria Bertulino Cavalcanti  
Sandra Maria Camilo  
Marlos José Lima Machado  
Maria do Socorro Moraes

- IX. **Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;**  
Joani Rodrigues Xavier

- X. **Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública;**  
Claudielhi dos Santos Araújo  
Adelizângela Costa Alves Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000

Art. 2º - São atribuições dos membros representar os interesses do Município de Puxinanã quando da realização da Conferência Intermunicipal de Educação 2023 e contribuir para a elaboração do documento final visando a Conferência Estadual:

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Puxinanã, Estado da Paraíba,  
em 19 de outubro de 2023.



**Eleuza Maria de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**